



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO

n 331/85

**APROVADO**

Providenci-se a respeito  
na das Sessões 29 de 10 de 1985.

*[Handwritten signature]*  
V. P. P. P. P. P.

A imprensa vem noticiando que o Governo está cogitando de reduzir a diferença de preços entre o álcool e a gasolina, uma das alternativas para conter os prejuízos que alega estar ocorrendo com a venda do álcool.

Em respeito à Moral, devem as autoridades, incontinenti, abandonar a infeliz, insensível e chocante opção.

Se é verdade que o Governo vem subsidiando a comercialização do álcool - herança recebida do Governo anterior - não menos verdade que, repassar agora ao consumidor esse ônus, no mínimo é cometer contra o consumidor uma traição. E os novos dirigentes do país vieram não para se comportar como Calabar mas para administrar com justiça, seriedade, responsabilidade, virtudes essas que constituem o apanágio de uma sociedade justa, social e politicamente sadia.

Deve o Governo, já que outras alternativas existem, procurar caminho não desgastante como o sugerido, não olvidando que o consumidor aderiu ao álcool carburante por conselho do próprio Governo.

Assim, requeiro à Mesa, regimentalmente, o envio de ofício ao Ministro da Indústria e Comércio, das Minas e Energia, do Planejamento e da Fazenda, manifestando o repúdio desta Câmara à propalada alteração.

Sala das Sessões, 29 de outubro 1985

*[Handwritten signature]*  
Orlando Alves Ferraz